



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/23

DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

“Altera a redação do **Anexo I da Resolução Legislativa nº 0133/23** de 29/05/2023”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, faz saber que o plenário deliberativo aprovou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

Art. 1º Dá nova redação ao **Anexo I da Resolução Legislativa nº 133/23** de 29 de maio de 2.023, vigorando conforme a redação do **Anexo Único** desta Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Mesa Diretora

**Ofício n.0174/23/GP/CMETOPO/RO.**

De 19 de setembro de 2.023.

Aos Exmos. Srs.

**Vereadores da Câmara do Município de Ouro Preto do Oeste – RO.**

Nesta.

Assunto: “Encaminhamento”.

*Senhores Vereadores,*

Pelo presente, encaminhamos ao conhecimento de V. Excelências, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 165/23 DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023**, que “Altera a redação do Anexo I da Resolução Legislativa nº 0133/23 de 29/05/2023”.

Pela aprovação deste renomado corpo Legislativo, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente.

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Mesa Diretora

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/23**

**DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura, versa sobre a alteração no valor de concessão de diárias do Servidor que ocupa o cargo de Motorista efetivo da casa.

Orientamos que a matéria tem alcance administrativo interno, e atende a uma reivindicação justa com referência ao comparativo de valores com os demais servidores que atuam na condução de veículos oficiais da Casa legislativa.

Pelo voto dos Senhores Parlamentares, somos com agradecimentos.

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE  
Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 165/23

DE 19 DE SETEMBRO DE 2.023.

Anexo Único

CARGO/FUN(AO)	SIMBOLO	VALOR
Presidente		R\$ 800,00
Vereador		R\$ 800,00
Ocupante de Cargo	CCI	R\$ 606,00
Ocupante de Cargo	CC2	R\$ 535,00
Ocupante de Cargo	CC3	R\$ 458,00
Assistente Jurídico	CE-NS	R\$ 606,00
Controlador Interno	CE-NS	R\$ 606,00
Contador	CE-NS	R\$ 606,00
Analista de Sistema	CE-NS	R\$ 606,00
Servidor Técnico Especializado	CE-NM	R\$ 458,00
Agente Administrativo	CE-NM	R\$ 458,00
<b>Motorista</b>	<b>CE-NI</b>	<b>R\$ 458,00</b>
Outras Categorias	NP/NI/NM	R\$ 310,00

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário